
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **003/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de Energia Regulada - CCER**, modalidade tarifária verde, CEMIG D, consumidor do GRUPO A, na tensão contratada de 13,8 KV, para fins regularização do serviço de distribuição de energia no Hospital Municipal São Geraldo através de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da lei federal 8.666/93 por um período de 12(doze) meses, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – Fumasa.

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA de São João da Ponte - MG, Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/ADJUDICA** à empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ: 06.981.180/0001-16**, sediada Av Barbacena 1200 - 17º Andar – Ala A1, bairro Santo Agostinho/ Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-131 o presente objeto para proporcionar a regularização do serviço de fornecimento de energia regulada na Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA de São João da Ponte/MG, com o custo estimado de R\$ 96.700,00 (Noventa e seis mil e setecentos reais), conforme tabela da ANEEL por um período de 12 meses, conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de futuro CONTRATO de futuro CONTRATO administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 08 de fevereiro de 2023.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA